



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.188, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004.


EXONERA DIRETOR CULTURAL.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, EXONERA o senhor, **LAURI BUSLLER**, Diretor de Cultural, Código C.C.4, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sob a matrícula nº 327/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Biana Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças